



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/99
Lote 9 Freguesia de Baguim do Monte

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/99, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Tvª. da Ínsua, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 6503/97, pertencente a David & Silva, Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Jorge Manuel Teixeira Nascimento, consiste no aumento da mancha de implantação (rés-do-chão) em profundidade de 97,50m² para 121,50m² e aumento da área total de construção de 292,50m² para 316,50m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de Janeiro de 2012

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)